

TC/007420/2025

Objeto: Representação em face da aplicação retroativa da Lei Municipal 18.175/2024, que alterou os índices utilizados para o cálculo de CEPACs - Certificados de Potencial Adicional de Construção

Interessado(s): Keitchele Lima da Silva, São Paulo Urbanismo (*)

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Com a manifestação expendida nesta Assessoria Jurídica, que acompanho, encaminho os autos à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 7 de novembro de 2025 .

Newton A. P. Bordin
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP nº 307.149

NAPB/